

Diário Oficial Número: 27511

Data: 27/05/2019

Título: PORTARIA Nº 330/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15558/#e:15558/#m:1089791>

Portaria n.º 330/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 170939/2019;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sr. **VILMAR ADÃO FORMEHL**, inscrito no CPF 362.707.681-87, titular da empresa **W.W.F DESPACHANTE LTDA- NADIR DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.086.056/0001-60, situada a Avenida Rio Grande do Sul, nº 93-E, Sala 05 - Centro - **Lucas do Rio Verde/MT**;

Art. 2º - O campo de atuação do Despachante será a jurisdição do município de Lucas do Rio Verde/MT e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*